



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS

Declaramos para os devidos fins a inexistência de imóveis públicos vagos na sede do município de Rio Maria-PA, o qual esteja disponível para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Nesse sentido, diante das buscas feitas na sede do município e de acordo com a Lei nº 14.133/2021, publicada no diário Oficial da União em 1 de abril de 2021, em seu Art, 74, parágrafo 5º inciso II, apresentamos o presente documento, seu anexo.

RIO MARIA - PA, 04 de dezembro de 2024.

MARCIA FERREIRA Assinado de forma  
LOPES:300261052 digital por MARCIA  
68 FERREIRA  
LOPES:30026105268

---

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal